



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0020/2024

Pregão Eletrônico nº 014/2023 Processo Administrativo nº 210/2023

Aos 20 dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.757.157/0001-70, com sede na Praça Eurico de Freitas, nº 466, Itanagra/Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO**, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 014/2023**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) nos lotes 1, 3, 5, 6, 7, 8**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de medicamentos básicos e hospitalares visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde Itanagra/BA.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Será de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde, já o servidor Neilton Silva Costa Junior será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata e registro de preços.

3.2 Dotação Orçamentaria: Projeto/Atividade: 2041/2042/2044/;

Elemento despesa: 33.90.30.00/ 33.90.32.00;

Fonte do recurso: 1500/1002/1600/1707/1720.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.683.163/0001-20
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, 02, GALPÃO 1, SÃO CRISTOVÃO, SALVADOR-BA

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG	1200	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,32	R\$ 384,00
2	ACICLOVIR 50MG/G CREME	360	BISN	PRATI, DONADUZZI	R\$ 3,22	R\$ 1.159,20
3	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 200MG/ML	120	FR	NATULAB	R\$ 1,69	R\$ 202,80
4	ACIDO ASCORBICO 500MG	1200	COMP	MEDQUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 240,00
5	ACIDO FOLICO 0,2MG/30ML	360	FR	NATULAB	R\$ 8,26	R\$ 2.973,60
6	ACIDO FOLICO 5MG	3600	COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 180,00



7	ACIDO TRAMEXANICO 250MG	3600	COMP	E.M.S	R\$ 2,65	R\$ 9.540,00
8	ALBENDAZOL 40MG/ML	360	FR	GEOLAB	R\$ 2,00	R\$ 720,00
9	ALBENDAZOL 400MG	1200	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,58	R\$ 696,00
10	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	1200	COMP	E.M.S	R\$ 0,36	R\$ 432,00
11	ALOPURINOL 100MG	1200	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,19	R\$ 228,00
12	ACEBROFILINA 25MG/5ML	600	FR	PRATI, DONADUZZI	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
13	ACEBROFILINA 50MG/5ML	600	FR	CIMED	R\$ 9,34	R\$ 5.604,00
14	ACETILCISTEINA 20 MG/ML	600	FR	GEOLAB	R\$ 9,22	R\$ 5.532,00
15	ACETILCISTEINA 40 MG/ML	600	FR	GEOLAB	R\$ 12,43	R\$ 7.458,00
16	AMBROXOL 30MG/5ML FRASCO COM 100ML	600	FR	NATIVITA	R\$ 5,93	R\$ 3.558,00
17	AMBROXOL 15MG/5ML FRASCO COM 100ML	600	FR	NATIVITA	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00
18	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SPRAY NASAL 200 DOSES	120	FR	CHIESI	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
19	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	3000	COMP	BOEHRING	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
20	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA	6000	COMP	PHARLAB	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML	360	FR	BOEHRING	R\$ 15,85	R\$ 5.706,00
22	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML FRASCO COM 20ML	360	FR	HIPOLABOR	R\$ 7,38	R\$ 2.656,80
23	BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL FRASCO 120 DOSES	360	FR	ACHE	R\$ 36,00	R\$ 12.960,00
24	CARBONATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI	1200	COMP	NUTIVIT	R\$ 0,13	R\$ 156,00
25	CETOCONAZOL 200MG	1200	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,32	R\$ 384,00
26	CETOCONAZOL 20MG/G	360	BISN	HIPOLABOR	R\$ 4,52	R\$ 1.627,20
27	CETOPROFENO 150MG	3600	COMP	NOVA QUIMICA	R\$ 1,01	R\$ 3.636,00
28	CLORETO DE SODIO NASAL 0,9% 30ML	1200	FR	NATULAB	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
29	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	360	BISN	PRATI, DONADUZZI	R\$ 2,34	R\$ 842,40
30	DEXAMETASONA 4MG	6000	COMP	TEUTO	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
31	DEXCLOFENIRAMIDA, MALEATO 0,4MG/ML SOL ORAL FRASCO 100ML	1200	FR	FARMACE	R\$ 3,07	R\$ 3.684,00
32	DEXCLOFENIRAMIDA 2MG	6000	COMP	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 780,00
33	DEXCLOFENIRAMIDA CRÈME 10 MG/G	120	BISN	E.M.S	R\$ 15,60	R\$ 1.872,00
34	DICLOFENACO SODICO 50MG	3600	COMP	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 252,00
35	DIMENIDRATO, CLORIDRATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML SOL ORAL FRASCO 20ML	360	FR	BRAINFARMA	R\$ 7,40	R\$ 2.664,00
36	DIMENIDRATO, CLORIDRATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG	3600	COMP	COSMED	R\$ 0,80	R\$ 2.880,00
37	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL FRASCO 10ML	1200	FR	NATULAB	R\$ 1,74	R\$ 2.088,00
38	DIPIRONA 500MG	12000	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
39	DIPIRONA 1G	6000	COMP	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
40	DIPIRONA 50MG/ML SOL ORAL FRASCO 100ML	600	FR	NATULAB	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
41	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOL INALANTE FRASCO 20ML	120	FR	HIPOLABOR	R\$ 4,25	R\$ 510,00
42	FLUCONAZOL 150MG	2400	COMP	MEDQUIMICA	R\$ 0,67	R\$ 1.608,00
43	HIDROXIDO DE MAGNESIO 35,6MG/ML + HIDROXIDO DE ALUMINIO 37MG/ML SUSP ORAL FRASCO 60ML	360	FR	IMEC	R\$ 3,38	R\$ 1.216,80
44	IBUPROFENO 600MG	6000	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
45	IBUPROFENO 50MG/ML SOL ORAL FRASCO 30ML	600	FR	NATULAB	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA- FEIRA
14 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



46	IBUPROFENO 100MG/ML SOL ORAL FRASCO 30ML	300	FR	LEGRAND	R\$ 4,01	R\$ 1.203,00
47	ITRACONAZOL 100MG	3600	COMP	GEOLAB	R\$ 1,30	R\$ 4.680,00
48	IPRATROPIO 0,25MG/ML	120	FR	PRATI, DONADUZZI	R\$ 1,62	R\$ 194,40
49	IVERMECTINA 6MG	1200	COMP	VITAMEDIC	R\$ 1,08	R\$ 1.296,00
50	LACTULOSE 667MG/ML 60ML	360	FR	SANTISA	R\$ 10,33	R\$ 3.718,80
51	LIDOCAINA 20MG/G GELEIA 30G	360	BISN	PHARLAB	R\$ 5,34	R\$ 1.922,40
52	LORATADINA 1MG/ML	600	FR	PRATI, DONADUZZI	R\$ 5,38	R\$ 3.228,00
53	LORATADINA 10MG	12000	COMP	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
54	METOCLOPRAMIDA 10MG	3600	COMP	BELFAR	R\$ 0,08	R\$ 288,00
55	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL FRASCO 10ML	360	FR	BELFAR	R\$ 1,99	R\$ 716,40
56	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	360	BISN	BELFAR	R\$ 14,86	R\$ 5.349,60
57	NEOMICINA, SULFATO 5MG/ML + BACITRACINA 250UI/G POMADA 15G	360	BISN	PRATI, DONADUZZI	R\$ 3,71	R\$ 1.335,60
58	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 80G	360	BISN	PRATI, DONADUZZI	R\$ 7,38	R\$ 2.656,80
59	NIMESULIDA 100MG	12000	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
60	OLEO MINERAL PURO SOL ORAL FRASCO 100ML	360	FR	BELFAR	R\$ 5,17	R\$ 1.861,20
61	PARACETAMOL 500MG	12000	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
62	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL FRASCO 15ML	600	FR	FARMACE	R\$ 1,76	R\$ 1.056,00
63	PARACETAMOL 750 MG	3600	COMP	BELFAR	R\$ 0,18	R\$ 648,00
64	PERMETRINA 1% LOCAO FRASCO 60ML	120	FR	IFAL	R\$ 2,95	R\$ 354,00
65	PERMETRINA 5% LOCAO FRASCO 60ML	120	FR	IFAL	R\$ 4,27	R\$ 512,40
66	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML SOL ORAL FRASCO	1200	FR	PRATI, DONADUZZI	R\$ 7,01	R\$ 8.412,00
67	PREDNISONA 20MG	6000	COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
68	PREDNISONA 5MG	3600	COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 432,00
69	PROMETAZINA 25MG	12000	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
70	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G	360	ENV	IFAL	R\$ 1,39	R\$ 500,40
71	SALBUTAMOL 0,4MG/ML SOL ORAL FRASCO 100ML	60	FR	NATULAB	R\$ 2,53	R\$ 151,80
72	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL INALATORIO FRASCO 200 DOSES	120	FR	TEUTO	R\$ 16,48	R\$ 1.977,60
73	SIMETICONA 40MG	3600	COMP	MULTILAB	R\$ 0,17	R\$ 612,00
74	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO 15ML	600	FR	BELFAR	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
75	SULFATO FERROSO 125MG/ML FRASCO 30ML	600	FR	NATULAB	R\$ 1,97	R\$ 1.182,00
76	SULFATO FERROSO 40MG	6000	COMP	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 300,00
77	VARFARINA SODICA 5MG	6000	COMP	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 780,00
78	VITAMINAS DO COMPLEXO B	6000	COMP	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 360,00
79	VITAMINAS DO COMPLEXO B XAROPE FRASCO 100ML	360	FR	MEDQUIMICA	R\$ 4,26	R\$ 1.533,60
TOTAL:						R\$ 174.994,80
CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS						

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 62,5MG/5ML	600	FR	SANDOZ	R\$ 14,52	R\$ 8.712,00
2	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	6000	COMP	SANDOZ	R\$ 2,09	R\$ 12.540,00
3	AMOXICILINA 500MG	6000	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00
4	AMOXICILINA 250MG/5ML	1200	FR	PRATI, DONADUZZI	R\$ 11,22	R\$ 13.464,00



5	AMOXICILINA 875 MG	6000	COMP	NOVA QUIMICA	R\$ 1,82	R\$ 10.920,00
6	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULONATO DE POTASSIO 125 MG	6000	COMP	E.M.S	R\$ 5,36	R\$ 32.160,00
7	AZITROMICINA 40MG/ML PO SUSP ORAL FRASCO 15ML	600	FR	PHARLAB	R\$ 11,42	R\$ 6.852,00
8	AZITROMICINA 500MG	6000	COMP	PHARLAB	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00
9	CEFALEXINA 250MG/5ML	600	FR	TEUTO	R\$ 14,28	R\$ 8.568,00
10	CEFALEXINA 500MG	6000	COMP	ABL	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
12	CIPROFLOXACINO 500MG	6000	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
13	COLAGENASE 0,6UI/G + CLORANFENICOL0,01G/G POMADA 30G	360	BISN	CRISTALIA	R\$ 20,30	R\$ 7.308,00
14	DOXICICLINA, CLORIDARTO 100MG	1200	COMP	PHARLAB	R\$ 0,80	R\$ 960,00
15	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL 50G	360	BISN	PRATI, DONADUZZI	R\$ 9,39	R\$ 3.380,40
16	METRONIDAZOL 250MG	2400	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,32	R\$ 768,00
18	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL FRASCO 100ML	60	FR	BELFAR	R\$ 9,75	R\$ 585,00
19	SULFADIAZIDA DE PRATA	360	BISN	NATIVITA	R\$ 7,55	R\$ 2.718,00
20	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETROPINA 80MG	2400	COMP	BELFAR	R\$ 0,30	R\$ 720,00
TOTAL:						R\$ 128.555,40
CENTO E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	AMPICILINA SODICA 1G	300	FA	BLAU	R\$ 6,87	R\$ 2.061,00
2	BENZILPENICILINA 1.2000:000UI	2400	AMP	TEUTO	R\$ 11,03	R\$ 26.472,00
3	BENZILPENICILINA 600:000UI	600	AMP	TEUTO	R\$ 10,32	R\$ 6.192,00
4	CEFALOTINA SODICA 1G	600	FA	BLAU	R\$ 6,83	R\$ 4.098,00
5	CEFTRIAXONA SODICA 1G	1200	FA	BLAU	R\$ 5,81	R\$ 6.972,00
6	CLORPROMAZINA 5MG/ML	300	AMP	CRISTALIA	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
7	DIAZEPAM 5MG/ML	300	AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,50	R\$ 450,00
8	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	300	AMP	CRISTALIA	R\$ 16,61	R\$ 4.983,00
9	FENITOINA SODICA 50MG/ML	300	AMP	HIPOLABOR	R\$ 2,97	R\$ 891,00
10	FENOBARBITAL 200MG/ML	300	AMP	TEUTO	R\$ 2,63	R\$ 789,00
11	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML	600	AMP	HIPOLABOR	R\$ 3,53	R\$ 2.118,00
12	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL INJETAVEL AMP 5ML	300	AMP	HIPOLABOR	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
13	GENTAMICINA, SULFATO 80MG/ML	300	AMP	HYPOFARMA	R\$ 1,95	R\$ 585,00
14	HALOPERIDOL 5MG/ML	300	AMP	FRESENIUS	R\$ 4,23	R\$ 1.269,00
15	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML SOL INJETAVEL 1ML	300	AMP	CRISTALIA	R\$ 10,23	R\$ 3.069,00
16	MIDAZOLAM 5MG/ML	300	AMP	HIPOLABOR	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00
17	MORFINA, SULFATO 10MG/ML	300	AMP	HIPOLABOR	R\$ 3,53	R\$ 1.059,00
18	OXACILINA 500MG	300	FA	FRESENIUS	R\$ 7,74	R\$ 2.322,00
19	TRAMADOL, CLORIDRATO 500MG/ML	1200	AMP	HIPOLABOR	R\$ 3,02	R\$ 3.624,00
20	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG SOL INJETAVEL IV AMP 5ML	300	AMP	BRAINFARMA	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00
TOTAL:						R\$ 74.142,00
SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) INJETAVEL 300MCG/1,5ML	60	AMP	CSL BEHRING	R\$ 553,47	R\$ 33.208,20



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA- FEIRA
14 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



TOTAL:	R\$ 33.208,20
TRINTA E TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS	

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	360	FR	TEUTO	R\$ 3,92	R\$ 1.411,20
2	ACIDO VALPROICO 250 MG	2400	COMP	BIOLAB	R\$ 0,78	R\$ 1.872,00
3	ACIDO VALPROICO 500MG	3600	COMP	BIOLAB	R\$ 1,19	R\$ 4.284,00
4	AMITRIPITILINA 25MG	72000	COMP	E.M.S	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00
5	AMITRIPITILINA 75MG	1200	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,47	R\$ 564,00
6	BIPERIDENO 2MG	1200	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,39	R\$ 468,00
7	BROMAZEPAM 3MG	3600	COMP	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 720,00
8	BROMAZEPAM 6MG	3600	COMP	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 612,00
9	CARBAMAZEPINA 200MG	72000	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 25.200,00
10	CARBAMAZEPINA 400MG	3600	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,78	R\$ 2.808,00
11	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP ORAL FRASCO 60ML	360	FR	HIPOLABOR	R\$ 15,30	R\$ 5.508,00
12	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	3600	COMP	BIOLAB	R\$ 0,33	R\$ 1.188,00
13	CLOMIPRAMINA 25MG	6000	COMP	GERMED	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
14	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL FRASCO 20ML	360	FR	GEOLAB	R\$ 4,19	R\$ 1.508,40
15	CLONAZEPAM 0,5MG	36000	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,12	R\$ 4.320,00
16	CLONAZEPAM 2MG	60000	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
17	CLORPROMAZINA 100MG	12000	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,74	R\$ 8.880,00
18	CLORPROMAZINA 25MG	12000	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
19	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL FRASCO 20ML	240	FR	CRISTALIA	R\$ 10,32	R\$ 2.476,80
20	DIAZEPAM 10MG	36000	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,12	R\$ 4.320,00
21	DIAZEPAM 5MG	36000	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,11	R\$ 3.960,00
22	FENITOÍNA 100MG	3600	COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,18	R\$ 648,00
23	FERNOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL FRASCO 20ML	240	FR	CRISTALIA	R\$ 6,36	R\$ 1.526,40
24	FERNOBARBITAL 100MG	3600	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,23	R\$ 828,00
25	FLUOXETINA 20MG	60000	COMP	MEDQUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
26	HALOPERIDOL, DECANOATO 1MG	3600	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 936,00
27	DECANOATO DE HALOPERIDOL 5MG	6000	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
28	HALOPERIDOL, DECANOATO 2MG/ML SOL ORAL FRASCO 20ML	240	FR	CRISTALIA	R\$ 5,76	R\$ 1.382,40
29	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	1200	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,68	R\$ 816,00
30	LEVOMEPROMAZINA 100MG	2400	COMP	HIPOLABOR	R\$ 1,02	R\$ 2.448,00
31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	3600	COMP	CRISTALIA	R\$ 0,80	R\$ 2.880,00
32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL FRASCO 20ML	240	FR	CRISTALIA	R\$ 16,97	R\$ 4.072,80
33	MIRTAZAPINA 15MG	3600	COMP	E.M.S	R\$ 1,35	R\$ 4.860,00
34	MIRTAZAPINA 30MG	3600	COMP	E.M.S	R\$ 1,65	R\$ 5.940,00
35	MIRTAZAPINA 45MG	3600	COMP	E.M.S	R\$ 2,70	R\$ 9.720,00
36	NITRAZEPAM 5MG	1200	COMP	GERMED	R\$ 0,57	R\$ 684,00
37	NORTRIPILINA 25MG	2400	COMP	EUROFARMA	R\$ 0,78	R\$ 1.872,00
38	NORTRIPILINA 50MG	2400	COMP	RANBAXY	R\$ 1,94	R\$ 4.656,00
39	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 500MG + 30MG	2400	COMP	GEOLAB	R\$ 0,77	R\$ 1.848,00
40	PREGABALINA 75MG	2400	COMP	EUROFARMA	R\$ 4,86	R\$ 11.664,00
41	RISPIRIDONA 2MG	6000	COMP	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
42	RISPIRIDONA 1MG	6000	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
43	RISPIRIDONA 3MG	6000	COMP	GEOLAB	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
44	SERTRALINA 50MG	6000	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00



45	TRAMADOL 50MG	2400	COMP	PRATI, DONADUZZI	R\$ 0,30	R\$ 720,00
46	VENLAFAXINA 150MG	2400	COMP	EUROFARMA	R\$ 3,75	R\$ 9.000,00
TOTAL:						R\$ 175.242,00
CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS						

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	ACIDO ACETICO 5% 1L	60	L	RENYLAB	R\$ 45,20	R\$ 2.712,00
2	ACIDO TRICLOROACETICO 90%FRASCO 30ML	60	FR	EXODO CIETIFICA	R\$ 52,50	R\$ 3.150,00
3	AGUA DESTILADA 5L PARA AUTOCLAVE	60	L	FORTSAN	R\$ 11,06	R\$ 663,60
4	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 1L	60	FR	RIOQUIMICA	R\$ 7,38	R\$ 442,80
5	ALCOOL 70% 1L	864	FR	FLAMAGEL	R\$ 8,00	R\$ 6.912,00
6	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1L	60	FR	FLAMAGEL	R\$ 28,83	R\$ 1.729,80
7	ALCOOL ETILICO EM GEL 70% 1L	60	FR	ALCOOLMAX	R\$ 13,68	R\$ 820,80
8	CARVAO ATIVADO CURATIVO	240		CURATEC	R\$ 27,00	R\$ 6.480,00
9	CRÈME DE BARREIRA DURAVEL PROTETOR DA PELE 28 G	120	TB	3M	R\$ 52,50	R\$ 6.300,00
10	CLOREXIDINA 0,02% ANTISSEPTICA 100ML	60	FR	RIOQUIMICA	R\$ 2,60	R\$ 156,00
11	CLOREXIDINA 0,5% SOL ALCOOLICA DE GLICONATO 1000ML	60	FR	RIOQUIMICA	R\$ 16,74	R\$ 1.004,40
12	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 100ML	60	FR	RIOQUIMICA	R\$ 6,84	R\$ 410,40
13	ETER SULFURICO 35% 1L	60	FR	RIOQUIMICA	R\$ 48,17	R\$ 2.890,20
14	FORMOL 10% 1L	60	FR	CROMOLINE	R\$ 25,71	R\$ 1.542,60
15	GEL PARA LIMPEZA DE FERIDA PIELSANA POLIHEZAMIDA 100G	120	TB	DBS	R\$ 52,50	R\$ 6.300,00
16	IODOPOLIVIDONA TOPICA SOLUCAO 10% 1L	60	FR	RIOQUIMICA	R\$ 55,80	R\$ 3.348,00
17	HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO POMADA(GEL CURATIVO) 30G	120	TB	Helianto	R\$ 25,79	R\$ 3.094,80
18	OLEO DE GIRASOL 100ML	120	TB	TROL	R\$ 6,08	R\$ 729,60
19	ACIDO ACETICO 5% 1L	60	L	RENYLAB	R\$ 45,20	R\$ 2.712,00
TOTAL:						R\$ 51.399,00
CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS						

VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 637.541,40
SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS	

5. DO CONTRATO:

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Itanagra, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da assinatura da Ata, passa a ser considerado como **CONTRATADO**, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2023.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura Municipal de Itanagra não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas



para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Itanagra, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Itanagra, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 8º do Decreto n.º 38/2017.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do material e emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante;

6.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal os seguintes documentos:

I – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

II - Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

III - Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Fornecer os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **014/2023**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **014/2023**.

8.5. informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.



8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

9 - DAS PENALIDADES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)** no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b)** apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c)** não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d)** falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e)** comportar-se de modo inidôneo;
- f)** cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Itanagra, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Itanagra, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b)** convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.



10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

10.6 Manter durante toda execução desta Ata as mesmas condições de habilitação exigidas no edital.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a)** Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b)** Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **210/2023**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **014/2023** e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de mata de São João.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

ITANAGRA/BA, 14 de março de 2024.

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
MUNICÍPIO DE ITANAGRA

JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,
Representada pelo Sr. Gileno Rodrigues Silva, CPF nº 765.508.775-04

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: